SANTA CATARINA

PORTARIA N° 1603/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, o Advogado Apóstolo Nicolau Pítsica – OAB/SC 8.325 como Coordenador da Escola Superior de Advocacia da OAB/SC da Subseção de São José.

Registre-se.
Publique-se.

Florianópolis, 20 de julho de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio
Presidente